

# A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholicas de Ytú

DILIGITE HOMINES ET INTERFICITE ERRORES (S. AGOSTINHO.)

Anno III

S. PAULO

YTÚ, DOMINGO, 13 DE OUTUBRO DE 1907

BRASIL

Num. 131

## A FEDERAÇÃO

EXPEDIENTE

“A Federação” será publicada aos domingos pela manhã.

Assignatura : por anno 6\$000



## O Evangelho do dia

XXI Domingo depois de Pentecostes

(S. MATH. XVIII, 23-35)

Naquelle tempo disse Jesus aos seus discipulos a seguinte parábola: «O reino dos céus é comparado a um homem rei [1] que quiz tomar contas aos seus servos. Ora tendo começado a tomar as contas, apresentaram-lhe um que lhe devia dez mil talentos. E como não

o seu senhor que o vendessem a elle, e a sua mulher e aos seus filhos, e tudo quanto possuia, para ser reembolsado.

«Mas o servo, lançando-se-lhe aos pés, lhe supplicava dizendo: Tem um pouco de paciencia commigo, e eu te pagarei tudo. Compadecido então daquelle servo, deu-lhe o senhor a liberdade, e lhe perdoou a divida.

«Tendo sahido, encontrou aquelle servo a um de seus companheiros que lhe devia cem dinheiros, e, lançando-lhe as mãos á garganta, o suffocava, dizendo: Paga o que me deves.

«E o companheiro, lançando-se-lhe aos pés, lhe supplicava, dizendo: Tem um pouco de paciencia commigo, e eu te pagarei tudo.

«Elle, porém, não quiz ouvir-o, mas retirou-se e o mandou prender, até pagar a divida.

«Vendo os outros companheiros o que se passára, contristaram-se muito, e foram contar ao seu senhor tudo o que tinha acontecido. Então o senhor o chamou e lhe disse: Servo máu, eu te perdoei toda a divida, porque me pediste. Não devias, pois, compadecer-te do teu companheiro, assim como eu me compadeci de ti? E o senhor, indignado, o entregou aos verdugos, até pagar tudo quanto devia. [2]

«Assim vos na de tratar meu Pae celeste, si, do intimo do coração, não perdoar cada um ao seu irmão.»

(1) Jesus é Homem e Rei ao mesmo tempo, porque é o Filho de Deus.

(2) Para boa intelligencia da parábola, note-se a enorme differença entre as duas dividas: uma é de dez mil talentos, cerca de cem mil contos, outra é de cem dinheiros apenas, ou cincoenta mil réis da nossa moeda. O rei começa por exercer a sua justiça, mas, compadecido da sorte do seu servo, perdoa-lhe toda a divida. Este, porém, recusa perdoar uma insignificancia não obstante empregar o companheiro as mesmas palavras que lhe alcançaram o perdão. «Tem um pouco de paciencia commigo, e eu te pagarei tudo.» E' facil a applicação. Todo peccador contrai uma divida infinita para com Deus; essa divida jamais poderá ser satisfeita, si Deus em sua infinita misericordia, não a per-

doar. Deus perdoou, de facto, mas com a condição expressa que perdoaremos tambem áquelles que nos offenderam. Não é isso o que dizemos no «Padre Nosso»?

## O PAPA

### Narração Historica

CAPITULO VI

A HISTORIA DO ALFIAIATE

(Continuação)

—Mas em que consiste então esta bemdita infallibilidade? perguntou-me

—Von explical-a em poucas palavras, citando o decreto do Concilio Vaticano pelo qual esta verdade foi proclamada dogma de fé. Diz o Concilio que o Romano Pontífice é infallível somente quando falla *ex cathedra*, isto é quando como Pastor e Doutor da christandade, em vista do seu supremo poder Apostolico, define uma sentença de fé, ou a respeito dos bons costumes, que deve ser observada no mundo inteiro. E é infallível, não por si, mas por uma assistencia especial do Espirito Santo, a elle concedida no Bemaventurado Pedro, principe do Collegio Apostolico.

—Isto restringe de muito a sua infallibilidade. Mas explique-me em primeiro lugar os termos da definição.

—De bom grado. Diz então o Concilio que o Romano Pontífice é infallível somente quando falla *ex cathedra*. Explico-lhe estas palavras. Fallar *ex cathedra* significa fallar como chefe supremo da Igreja de Christo. O Pontífice portanto goza desta privilegio quando falla como Papa, e emprega o seu supremo poder de Chefe e Mestre da Igreja. E' infalível em materia de fé e costumes apenas quando define em taes questões alguma cousa, propondo-a à crença em toda a christandade. E saiba mais que o Santo Padre, mesmo em materia de fé, não pôde inventar nenhum dogma novo, não nos pôde obrigar a crer em nenhuma verdade não revelada, mas pôde unicamente, de modo infallível e que não admite duvida, dizer que esta ou aquella verdade é revelada por Deus, está comprehendida portanto no thesouro das verdades reveladas. Somente no fazer esta decisão é que elle é infallível.

—Agora comprehendo bem esta verdade, e não a acho irrazoavel. Mas V. Rev.<sup>a</sup> disse tambem que ella é revelada?

—E effectivamente o é. Jesus constituiu a Pedro pedra fundamental da sua Igreja, e disse que enquanto a Igreja estiver unida a Pedro, as portas do Averno não prevalecerão contra ella. Ordenou-nos tambem que em tudo e por tudo seguíssemos a Pedro e as suas ordens. Ora supponha-se que Pedro, nos seus successores, errasse em materia de fé, e mandasse aos fieis que seguíssem o erro. Que aconteceria? Que elles, obedecendo-lhe, afastar-se-iam do caminho da verdade. Nesse caso a Igreja catholica deixaria de posuir a verdade, e as portas do Inferno teriam triumphado sobre ella, triumphado digo, porque ella está edificada sobre Pedro.

Como quer então que tenha sido ouvido o pedido de Christo Nosso Senhor para que a fé de Pedro nunca se enfraquecesse, si elle ou os seus successores pudessem errar? e como poderiam confirmar os seus irmãos na fé, si sujeitos ao erro? Deixariam de exercitar dignamente o ministerio de bons pastores das almas, conduzindo os fieis as pastagens nocivas. Eis porque destes lugares das escripturas deduz-se a infallibilidade do Papa e a absoluta necessidade desta prerogativa.

Disse mais que este privilegio é absolutamente necessario ao Pontífice para o governo da sua Igreja. E o demonstro brevemente. Surgiram e surgem ainda na Igreja innovadores,

herejes e heresiarchas que põem em duvida alguma verdade revelada, ou que proclamam revelada e ensinada por Deus alguma cousa não contida no thesouro da revelação. Assim, vosso pae Luthero, por exemplo, ne-entre outras cousas, a necessidade das boas obras, e disse que estas, longe de serem uteis ao christão são para elle de grande damno espirital, aconselhando-o a peccar e peccar muito. «Pecca gravemente, mas cre ainda mais vivamente», dizia elle, acrescentando: «Pudesse eu inventar algum novo e horrivel peccado! Enfureceria deste modo o demonio esperaria fazer-me seu, enquanto eu, somente com a fé em Deus, estaria livre das suas garras?» Ora, em casos taes, que aconteceria. Alguns seguiriam o innovador, outros a velha Igreja. Muitos ficariam duvidosos ante a escolha, e não saberiam qual fosse a verdadeira Igreja do Senhor, si a velha Igreja, ou si as turbas que acompanham o innovador.

—Mas em caso tal levantar-se-iam contra elle os doutores e os sabios catholicos para defender o dogma.

—E o fariam com argumentos convencedores. Mas si o innovador não aceitasse os seus argumentos e lhes oppuzesse outros, sinão fortes, ao menos apparentes?

—Recorrer-se-ia ao thesouro da revelação e ficaria demonstrada a falsidade do seu assunto.

—Mas estes argumentos. Luthero, vendo-se esmagado pelo peso formidavel da tradição, fonte e origem das revelações, excluiu-a da sua seita chamou-a superstição, e tirou-lhe todo o valor.

—Ter-se-á então a Escripura.

—E si o innovador a rejeitar tambem?

Quando nas disputas contra Luthero sobre as necessidades das boas obras, o Doutor catholico citou a epistola de São Thiago na qual encontraremos claramente expressa esta verdade catholica, que disse Luthero?—Esta carta é de pallua—e a excluiu dos canones, e juntamente com ella muitos livros da Escripura que não lhe convinham porque se oppunham ás suas falsas theorias.

—Demonstra-se-lhe que aquella parte da Escripura é inspirada.

—Mas si ella não admittir a inspiração.

—Recorra-se ao Pontífice.

—Bem. O Pontífice profere a sentença. Mas o papa, supponhamos o absurdo, não é infalível. E' capaz de errar, o hereje sabe-o, e lhe diz:

«Santo Padre, neste caso é singular, Vossa Santidade errou.» Os seus sectarios ajuntam: «O Papa é fallível, pôde errar. Quem nos prova que elle hoje não tenha errado? Seguem o seu erro. A Igreja catholica estaria dividida em duas partes, e não só não existiria mais nenhum meio para tornar a reunir as partes dessidentes, mas seria totalmente impossivel reconhecer a verdadeira fé. E' portanto absolutamente necessaria na Igreja uma Autoridade suprema, que possa em casos taes decidir a questão em ultima instancia, em modo que não admitta duvida ou erro, é necessaria uma pessoa infalível em tal materia. O Homem-Deus previu-o, e por isso quiz que o Papa fosse infalível, como acabo de demonstrar-lhe.

—Mas si o Papa teve sempre esta prerogativa, porque ella foi definida apenas no Concilio Vaticano?

—Pelo simples motivo que antes toda Igreja a admittia e ninguem a punha menor duvida. Não se tornava necessaria portanto uma definição especial. Apenas no nosso seculo, seculo de racionalismo triumphante e de fé desfallecida, foi preciso fazer esta definição, porque muitos, mesmo christãos, ousaram duvidar de tal verdade. E que ella era acreditada desde os primeiros seculos, provam-n'o todos os Padres da Igreja, dil-o a formula,

consagrada pelo uso de muitos seculos: *Roma locuta, causa finita*. Roma fallou, a questão está finda. Não se admittie discussão depois da decisão do Pontífice, porque o que o Papa diz, é a verdade.

Gian Reinaldo não sabia mais o que dizer. As minhas toscas palavras tinham quebrado as armas que os autores atheus e inimigos do Senhor haviam fornecidos. Elle estava agora convencido da verdade deste dogma. Tinha dado mais um passo no caminho que leva a Roma.

(Continua)

COLLABORAÇÃO

## O AMOR DA PATRIA

IV

Amar a patria, si alguma cousa significa, é querer o bem d'ella e proporcionar-lhe este bem quanto em si estiver. Ora, eis aqui um gravissimo erro que se tem tornado quasi commum:—Em vez do verdadeiro bem da patria quer-se um que de ordinario é só apparente e muitas vezes um verdadeiro mal. Qual é de facto o bem maximo, essencial de uma nação, e portanto de uma patria qualquer?—A riqueza, a segurança, o commercio florescente, a abundancia, a vida alegre e commoda quanto é possível para todas as condições de pessoas. Como não quero de modo algum exagerar, concedo que ainda estes, pelo menos em uma medida sufficiente, sejam bens dignos de se procurarem e que aquelles que disso tem encargo devem facilitar-os com solicitude. Mas enganar-se-hia completamente quem julgasse serem estes os maiores bens de uma nação, os bens summos, os essenciaes.

O bem de uma nação pelo que diz respeito aos governantes, é essencialmente a justiça que informa todas as dependencias e repartições do Estado,—leis, tribunaes, administrações, impostos, guerra, paz, diplomacia, milicia, finanças, instrucção;—pois que isto é o que mantem a tranquillidade da ordem.

Pela parte porem que ao povo diz respeito, o bem maximo é a honestidade diffundida em todas as classes e profissões:—honestidade que, fundada sobre os principios da verdade e da justiça, presida ás artes, ao commercio, ás profissões scientificas e litterarias, aos soldados, aos camponeses, aos patrões, aos criados, ás familias e aos individuos; que corra em summa á maneira de sangue vivificante nas veias de todo o corpo social. Ora, como nem uma cousa nem outra se pode fazer sem o fundamento da religião, nos paizes que são esclarecidos pela luz christã, por meio da Santa Igreja, O Estado, composto de homens que reconhecem Christo e a Igreja, deve sobre ella confiadamente apoiar-se, porque é claro que não compete ao Estado fazer-se mestre de uma religião que Christo expressamente quiz que tivesse seus ministros particulares; mas deve apoiar-se, n'este sentido, que dos ministros da religião receba aquelles ensinamentos e aquella direcção que elles tem por dever e officio subministrar, e disto se utilise; portanto não se lhes opponha mas

pelo contrario esteja prompto a favorecel-os e a ajudal-os com o auxilio e autoridade da lei civil. Quem assim entende o amor da patria, alguma cousa entende das cousas humanas; quem assim o não entende, pode fallar quanto queira da patria e do bem publico, mas disso não entende nada.

T. M.  
(Continua)

## Movimento religioso

### Festa de S. Francisco

Conforme a nossa local do numero ultimo, realisou-se no domingo a festa de S. Francisco de Assis, promovida pela respectiva Ordem.

A festa como já dissemos foi precedida de um quinario, que teve começo na terça feira antepassada.

No domingo houve missa pela manhã, e a tarde sahio a procissão de S. Francisco, sendo conduzidos em andores as imagens do festejado e de N. S. da Conceição, padroeira da Ordem.

A entrada foi cantado solemne «Te-Deum» para o recebimento de mais algumas Irmãs que terminaram o noviciado; seguindo-se a benção.

### Romaria

Realizou-se na manhã de sexta feira ultima a concorridissima romaria das senhoras, senhoritas e meninas da pia associação da guarda de honra ao Sagrado Coração de Jesus e que tem a sua sede no Externato de S. José; para o Santuario do Sagrado Coração de Jesus, onde foi celebrada a missa, commungando todas as romeiras, em numero elevadissimo, sendo quasi que insufficiente aquelle templo, para abrigar a concurrença.

Acompanharam a romaria, algumas das Irmãs de S. José, directoras da mesma associação; e concorrerão tambem as Filhas de Maria, com o seu estandarte, zeladoras do Sagrado Coração de Jesus, e muitas senhoras.

### Retiro espiritual

#### CIRCULAR

De accordo com o mandamento de 15 de agosto de 1904 que instituiu nesta Diocese a obra salutar e tão recommendavel dos Retiros Espirituaes, s. exa. revd. o sr. Bispo Diocesano ha por bem convocar, SOB GRAVI OS REVMS. sacerdotes abaixo designados para o Retiro Espiritual, que se realisará no Santuario do Immaculado Coração de Maria, em duas turmas.

Os exercicios da primeira turma, sob a presidencia de s. exa. revm. começarão no dia 12 de novembro, às 7 horas da tarde e terminarão no dia 18 pela manhã. Os da segunda, sob a presidencia de monsenhor Vigario Geral, começarão no dia 26 de novembro á mesma hora e terminarão no dia 2 de dezembro pela manhã.

Todos os revms. sacerdotes deverão trazer estola, sobrepeliz, breviario e alguns livros de piedade.

O regulamento será o mesmo dos annos anteriores, sendo prohibidas as visitas e correspondencias, quer activas, quer passivas.

Os revms. srs. vigarios confiarão as suas respectivas parochias a qualquer outro sacerdote approvado, ou as anexarão á estola mais visinha, communicando previamente a Curia Episcopal.

Todos os revdms. sacerdotes do clero secular e regular, até o dia 2 de dezembro, inclusivé, darão na missa, alterdadamente, quando o permittirem as rubricas, as orações PRO PETITIONE LACRIMARUM E PRO REMISSIONE PECCATORUM, e rezarão com o povo, nos dias sanctificados o VENI SANTE SPIRITUS, antes da

da benção do S.S. Sacramento.

Não sera' concedida dispensa alguma, a não ser em casos excepcionaes, e por motivos graves, a juizo exclusivo de s. exa. revm.

Os revms. sacerdotes que não foram convocados e que, de accordo com os desejos de s. exa. revm. queiram aproveitar-se das graças do Retiro, deverão communicar o com antecedencia a esta Curia Episcopal, afim de serem dadas as providencias necessarias.

S. Paulo, 7 de Outubro de 1907.

De mandado de s. exa. revm.  
MONS. DR. BENEDICTO DE SOUZA,  
Secretario do Bispado.

#### LISTA DOS SACERDOTES QUE DEVEM FAZER RETIRO NO ANNO DE 1907

Primeira turma de 12 a 18 de novembro:

Exmo. e revm. sr. Bispo Diocesano; monsenhores Antonio Pereira Reimão, João Alves Coelho Guimarães; conegos Eugenio Dias Leite, Joaquim Franco de Camargo; monsenhor José Rodrigues Seckler; conegos dr. José Valois de Castro, José Rodrigues de Oliveira, Francisco de Oliveira Lima, João Osorio Marcondes, Flaminio Alvares M. de Vasconcellos, Joaquim Antonio de Siqueira, Sizenando da Cruz Dias, Antonio Bueno de Camargo, José Joaquim de Miranda; padres Francisco Carlos de Alvarenga, Antonio Cesarino, Remigio Pezzotti, José Pardini, Antonio Longo, José Maria Brandi, Francisco de Campos Barreto, José Lafayette de Godoy, Thierry de Albuquerque, Marianno Patella, Manuel Francisco Rosa, Francisco Xavier Custabile, João Paulo Roberto, José de Souza Oliveira, José Altino de Moura, Antonio Civetta, Antonio Benedicto Camargo, Marcello Annunziatta, Alarico de Sousa Zacharias, João Macario Monteiro, Francisco Reale, Luiz Sangirardi, Angelo Archangelo, dr. Joaquim Figueiredo Gororós, Nicolau Carpinelli, José Mugnani, Paschoal Ferrari, Emilio Spique.

Segunda turma de 20 de novembro a 2 de dezembro

Exmo. revm. monsenhor Vigario Geral, padres Antonio Gonçalves de Oliveira, Manuel Theotônio de Macedo Sampaio, Dario Azzi, dr. José Antonio de Almeida e Silva, Roque Scarfoglio, José Nicastri, Raphael Lanutti, Virgilio Morato Gentil de Andrade, Agostinho Felizzola, Francisco Maria Terlizzi, Paschoal Quercia, Miguel, Marcondes do Amaral, Nicolau Amstalden, Antonio Luiz Reis França, Evaristo de Paula Moraes, Miguel Guilherme, Antonio Cavallieri, Affonso Moschella, Modesto da Costa Montserrat, Frediano Dini, Zacharias Giola Vicente Spolidoro, Affonso Bartholomeu, Hercules Pieroni, Francisco de Cicco, Luiz Priuli, Antonio Purita, Guilherme Arnold, Benedicto Telles de Sant' Anna, Caetano Cernicchiaro, José Raymundo da Silva, Braz Joaquim Mercadante, Nicolau Paraggio, Vicenti Angerami, Vicente Rizzi Luiz Sieluna, Jonas do Prado, Gastão de Moraes.

#### DEVOÇÃO A SÃO JOSÉ

Na quarta feira, 16 do corrente haverá na Igreja do Bom Jesus a devoção a S. José, protector da boa morte. Conforme já é conhecido, esta reunião realisar-se-á ás 7 horas e será só para homens, pedindo-se e comparecimento do maior numero possível.

## NOTAS E NOTICIAS

### Notas de 500 reis

Do senhor José Ferraz de Toledo, commerciante nesta praça, recebemos a seguinte carta, que por ser de interesse do publico que actualmente obstina-se receber as notas de 500, temendo grandes prejuizos, damos a na integra:

« Ytú, 10 de Outubro de 1907

Ill. mo. Sr.

#### Saudações

Havendo certa relutancia por parte do publico, quasi que em geral, em receber as actuaes notas de 500 reis,

allegando que não o faz por causa do grande agio que parte do commercio cobra sobre ellas, peço-vos faças sciencie pelo vosso jornal, que para facilidade do publico, no meu estabelecimento commercial, a rua da Palma, n.º 62, se recebe taes notas sem desconto algum, em trocos de compras feitas na minha casa.

Pela publicação desta, grato ficará

O C.º Obr.º

JOSE' FERRAZ DE TOLEDO

### Instrução Publica

Ja assumio o exercicio de seu cargo, o adjunto do grupo escolar Dr. Cesarino Motta, professor Deodato Vieira da Silva, que estava licenciado.

### Bairro do Matadouro

Soubemos que entre os moradores das proximidades do Matadouro Municipal, corre um abaixo assignado, em o qual se pede a nossa Camara a creação d'uma escola mixta municipal, para o crescido numero de creanças que ali existe em idade escolar; e subsequente nomeação de professora para a cadeira.

Disse-nos o nosso informante que ali tem para perto talvez de quarenta creanças nos casos de frequentar escola, e que não o fazem nas escolas urbanas, por causa da grande distancia.

Acreditamos que a nossa edilidade torará na devida conta essa representação, deferindo a pretensão dos signatarios de tão justo pedido.

### Em Campinas

Finou-se em Campinas na semana finda a veneranda senhora D. Maria Jacintha do Amaral Cezar, viuva do dr. Antonio Benedicto de Cerqueira Cezar e irmã do general Glycerio e dos coroneis Julio Cezar e Eloy Cerqueira.

Pezames.

### Cezario Motta

Subscrição entre professor e alumnos da primeira Escola do sexo masculino do Taboão, em auxilio da estatua a erigir-se na Capital em homenagem ao grande amigo da Instrução Publica:

DR. CESARIO MOTTA.

Prof. Luiz Gonzaga da Costa 5\$000

#### ALUMNOS

Paulo dos S. Brasil	\$200
José Martins de Assis	\$200
João B. Nobre	\$200
Luiz Brigato	\$200
Benedicto Freire	\$200
Roque de Paula	\$200
Luiz de Campos Costa	\$200
Benedicto Anselmo	\$200
Benedicto Barbosa	\$200
Benedicto A. da Silva	\$200
Juvenal A. Leite	\$200
João Davanzo	\$200
Hugo Brigato	\$200
Benedicto Nicolau	\$200
José Maria de Souza	\$200
Joaquim Pires de Camargo	\$200
Paulo Ravache	\$200
Cherubim Salvador	\$200
Jorc Erigato	\$200
Benedicto de Paula	\$200
Benedicto de Souza	\$200
Silbacio T. de Castro	\$200
José de Lago	\$200
José Ignacio	\$200
Alcides Nobre	\$200
João de Almeida	\$200
João Martins de Mello	\$200
Ignacio de Almeida	\$200
Abrahão de Barros	\$200
Francisco de Carvalho	\$200
Luiz Antenor	\$200
Benedicto Leitão	\$200
Alberto Macedo	\$200
Luiz de Almeida	\$200
Joaquim Theodoro	\$200
Francisco Caracoeza	\$200
Antonio Guilherme	\$200
Ladislau Ramos	\$200

Total 12\$600

### Enfermo

Tem estado enfermo o senhor José Luiz d'Assumpção, dedicado funcionario municipal.

Nossos votos pelas suas melhores

### Fallecimento

Na segunda feira ultima ecoou dolorosamente nesta cidade, a noticia de haver fallecido repentinamente em sua propriedade agricola, deste municipio o estimado cavalheiro Sr. José Texeira da Rocha; vindo essa noticia causar além da dor, grande surpresa a muita gente, porquanto ainda na vespera estivera elle nesta cidade, apparentando perfeita saúde.

O Sr. Rocha, que era natural de Portugal, viera para aqui muito moço, dedicando-se ao commercio e mais tarde abandonou-o para empregar a sua actividade na lavoura.

Contava 52 annos, e era casado com a Exma. Sra. D. Olivia Flaquer da Rocha, filha do venerando cidadão João Pinto Flaquer.

Ao seu sabimento, concorreu grande numero de amigos.

A enlutada familia, os nossos sentimentos de pesar.

### Photographo

Participa-mos o senhor Julio Glaxa, habil artista photographo, estabelecido com gabinete photographico, no Salto, a rua Dr. Barros Junior, n.º 14, que tendo recebido directamente de Vienna, superiores materias para a sua arte, faz no seu gabinete um retrato artistico por 1\$000, em cartão de visita, e que brevemente estará habilitado a apromptar cartões postaes, tendo já em execução uma encomenda na Europa; pediu-nos o mesmo senhor que fizéssemos isto publico ao povo ytano.

### Festa da B. Margarida

Para o programma que vae na secção respectiva chamamos attention dos leitores.

### Habilitação

Foi declarado habilitado para o cargo de juiz de direito, de accordo com a lei em vigor o Sr. Dr. Carlos Alberto Miança, illustre promotor publico desta comarca.

Por este meio felicitamos-o.

### Regimen Municipal

Na sessão de quinta feira ultima, da camara de deputados, o Dr. João Sampaio justificou um projecto que modifica em varios pontos a lei sobre o regimen municipal, votada o anno passado.

Esse projecto supprime o segundo escrutinio e estabelece o segundo turno.

O primeiro turno será de voto nominal, por coeite; o segundo turno será por voto de lista, que conterá tantos nomes quantos forem os lugares a preencher-se supprindo assim as faltas que se verificarem no primeiro turno.

Esse projecto determina mais que o mandato das camaras seja por tres annos; e os prefeitos, a excepção dos de Sao Paulo, Santos e Campinas, que serão eleitos por tres annos, em suffragio directo, todos os demais serão eleitos annualmente pelos respectivas camaras, dentre os seus membros.

Além destas contem ainda outras disposições.

— O sr. presidente do Estado promulgou na quarta feira o seguinte decreto:

Art. 1.º—A primeira eleição para vereadores das camaras municipais, prefeitos e sub-prefeitos em todos os municipios do Estado, de accordo com o novo regimen, que foi instituido pela lei n.º 1088, de 19 de dezembro de 1906, e dos juizes de paz, que têm de funcioanar no triennio proximo, ficam adiadas para 14 de dezembro do corrente anno.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

### Leilão

Como não houvesse licitante para a ultima praça dos bens do expolio do finado senhor José Francisco Peres, foram os mesmos em leilão, sendo arrematados pelo sr. Joaquim Manoel Pacheco da Fouseca.

### Cinematographo

Visitou-nos o senhor J. Braga representante da empresa Luxembur

ontem devia ter estreado o teatro. Haverá nova exhibição. Representante da empresa, a nos a visita.

**A Ingleza**

rosissima «São Paulo Railway», acaba de elevar as tarifas que passa pelas suas linhas. Sociedade Paulista de Agricultura, patriotico intuito de fazer a revogar essa resolução que par a já tão sacrificada lavou-deu-se com o Sr. William superintendente da estrada, metteu telegraphar a Londres, assumpto; acreditando-se a nova ganancia da Ingleza, levada a effeito.

**Serviço de exgottos**

do consta-nos, talvez dentro os dias atacar-se-ha o serviço llação da rede de exgottos lade; serviço esse em que se ha muito empenhada a nossa e, que deve estar satisfeita o em via de breve execução.

**IMENTO SOCIAL**

**IRMAO SORIANI**

rou o Collegio de S. Luiz, de traz ant'hontem o quimo anniversario da entrada rando Irmão Soriani, na Com-de Jesus.

uma festa alegre e aprasivel, ella influiu somente o senti-intimo do coração grato e do onto pelo ancião venerando e, que celebrava o dia em que do o suave rebate da Jeans, do-o para a sua gloriosa com-obdeceu sem relutancia e -se desde então as praticas ude.

apertar d'aquelle dia no Colle-festivo.

n-se todos, professores e alum-unidos de um só sentimento, lebrar tão auspicioso aconte-tejo, bem a contragosto talvez tejado, que n'aquelle dia não sacanço, porque as manifesta-ocediam-se.

3 horas da manhã mais ou todo o collegio desfilou ale-te pela longa avenida que ao aprasivel parque da Villa aos accordes entusiasticos da que sempre dá um character nte aos festejos.

nraram os revdmos. padres e os ao espoucar dos foguetes e os retumbantes dos vivas ao Soriani, que risonho e modesto do as vezes escapar furtivas as de reconhecimento acolhia e que o manifestavam, agra-o ostensivamente com a sua outa e generosa.

então servido um lauto almoço as mezas enfeitadas por coryni-graciosas flores amarellas, e ra de gigantescas e frondosas biras; reinando durante o al-a mais communicativa alegria dos os que ali se achavam os.

inadado que foi o almoço, todo egio reuniu-se em circulo ao do manifestado, para assistir sessão litteraria, feita pelos s. padres.

principi o revdmo. padre r com um graciosas poesia em z. Seguiu-he o revdmo padre Cerdá que recitou uma poesia liano, a qual provocou hilari-pelo seu finissimo humorismo. ava-se *Um episodio della vita ratello Soriani*; e dava por to que o Irmão Soriani era alista em materia de febre lla e curava os seus doentes *di purganti e gelati*. resae a estrophe seguinte:

enza dei gelati... Ma non basta... purgante egli vuol ogni mattina mezzo di, se no tutto si gnasta, un terzo sull'ora vespertina ante con gelato ben s'accorda, e suole il sapone colla corda.

uiram os revdmos. padres Bat-e Bonnwarb, com outras bellas s em italiano; e o alumno sr. o Luiz da Camara Leal, com

um eloquente discurso; encerrando a sessão o revdmo. padre José Maria Giomini, ministro do Collegio, com os seus periodicos e sempre interessan-tes versos latinos.

Em seguida o revdmo. padre ministro, acompanhado polos alumnos, cantou *Uma viagem ao redor do mundo*, excitando continua e franca hilaridade; terminando-se assim a primeira parte da festa; regressaram todos ao collegio.

Pela tarde, reuniram-se de novo os alumnos tendo a frente a banda collegial, de qual o festejado é director, para de novo manifestal-o da alegria que sentiam por esse faustoso acontecimento.

Então, vindo a frente da porta principal, onde requisitaram a presença do Irmão Soriani, e ahi o *Zézinho*, Rozendo Augusto Nogueira Filho, em nome dos musicos, cumprimentou o Irmão Soriani, com uma *entoada de prosa e versos rimados*, chistoso trabalho de sua lavra.

Não pararam ainda ahi as festas. Levado em triumpho ao som da bonita peça musical, e dos vivas entusiasticos, lá dirigiu-se elle para o rancho de recreação dos grandes, assistir a improvisada sessão da *Arcado Gregoriana*, em sua homenagem.

Ali chegando, em obdiencia a ordem do padre Reitor, assumio o festejado o lugar de honra, e apoz ligeiras palavras do revdmo Reitor, que poz em relevo as virtudes do ancião ali presente, tiveram a palavra os membros da Arcadia, que improvisaram bellos discursos e poesias dedicadas ao Irmão Soriani.

Fizeram-se ouvir os alumnos: José Porfirio Alvares Machado, Olivio Cordeiro Guerra, Alvaro Pereira de Souza Lima, João de Freitas Pitombo, Antonio Luiz da Camara Leal, Quirino Gastão de Sá, Luiz Ignacio Romero de Anhaia, José Arantes Junqueiro, Amado Sarti, Antonio Candido de Araujo, Sebastião de Campos Penteado, Adalberto Souza Aranha, Justino de Freitas Pitombo e Francisco de Almeida Prado, usando de novo da palavra o revdmo padre Reitor.

Aos gritos incessantes de vivas ao Irmão Soriani, e ao som da marcha *Bohemia*, pela banda collegial, terminou-se a festa ás 6 horas da tarde.

festa essa que deixou saudades a todos os que assistiram-n'a, e que grata recordação gravou no coração do festejado.

As seis e pouco da tarde, quando nos retiramos do Collegio, ainda nos pateos da divisões, ouviam-se os vivas ao Irmão Soriani; a quem nestas linhas deixamos tambem as nossas saudações.

O *Estado de S. Paulo* tambem esteve representado na festa, pelo seu dedicado correspondente.

De volta de Caxambú onde fora aproveitar a presente estação balnearia, já se acha em Ytú, o tenente coronel Joaquim Victorino de Toledo.

Na proxima quarta feira, passa-se a data natalicia do preclaro sacerdote, revd padre Bassano Faine, da Companhia de Jesus e residente no Bom Jesus. A's felicitações que lhe serão feitas nesse dia, antecipamos as nossas.

Esteve na cidade em companhia de sua exma. familia o senhor Carlos Engler, funcionario do Thezouro Municipal da capital, para onde regressou na terça feira.

Esteve na cidade, devendo ter seguido hontem para a capital, o Dr. João Martins de Mello Junior, deputado estadual por este districto.

Acompanhado de sua exma senhora, esteve na capital, o Dr. João Baptista Malheiros, chefe da commissão de proph'axia e tratamento do trachoma deste districto.

Retirando-se desta cidade, veio ao nosso escriptorio apresentar-nos as suas despedidas, o distincto moço sr. dr. José Herculano de Carvalho, vice-consul do Brasil, na Suissa, e que aqui permaneceu por mais de quinze dias, conquistando nesta cidade, pelo seu fino trato e cavalheirismo muitas amizades.

Agradecendo a sua extrema delicadeza para com esta folha, de quem se mostrou tão dedicado amigo, fazemos votos pela sua felicidade.

O senhor Francisco da Rocha Camargo, teve a delicadeza de participarnos haver contractado o casamento de sua dilecta filha, senhorita Izaltina da Rocha Freire com o estimado moço senhor José Maria dos Passos. Gratos pela delicadeza da participação, auguramos venturosos porvir aos jovens noivos.

Esteve na cidade, regressando já para Itatiba, onde reside, o capitão Bernardino José Leite.

Celebrou-se hontem o consorcio do senhor Luiz Pires do Oliveira com a senhorita Julista Pires de Camargo, filha do sr. Joaquim Pires de Camargo. Felicitamos ao novo casal.

**EDITAL**

**COLLECTORIA DE RENDAS DO ESTADO**

Faço publico, para conhecimento dos Srs. contribuintes, que a partir desta dacta, até 31 do corrente mez, se procederá a arrecadação, sem multa, do 2º semestre dos impostos creados pela lei n.º 920 de 4 d'Agosto de 1904 a saber:

- A) sobre o capital das casas de commercio;
- B) sobre o capital das empresas indutriaes;
- C) sobre o capital das sociedades anonymas;
- D) sobre o capital particular empregados em emprestimos;
- E) sobre o consumo de aguardente.

Findo esse prazo, além do imposto será cobrada a multa de 10% aos que não saptisfizerem as referidas contribuições.

Ytú, 1º d'Outubró de 1907

O Collector

Porcino de Camargo Couto

**Secção Livre**

**COBRANÇA EXECUTIVA**

Avisamos aos Srs. proprietarios em atrazo no pagamento do imposto predial, que do dia 25 do corrente em diante começaremos a cobrança judicial desse imposto.

Ytú, 13 Outubro de 1907.

Os advogados

Augusto Ferraz de Sampaio

Manoel Maria Buene

**ANNUNCIOS**

**PROGRAMMA**  
-DA-  
**Festa em honra ao S.C. de Jesus e de Sta. Margarida**  
-TRIDUO-  
DIA -17 18 e 19 de manhã as 7 horas, missa com canticos.  
De tarde ás 6 horas e meia recitação da coroaesinha do Sagrado Coração de Jesus sermão e benção solemne.  
DIA -20:  
De manhã ás 7 e meia missa com communhão geral do Apostolado.  
A's 10 e meia solemne missa cantada e recepção de novos zeladores.  
As 5 horas da tarde sahirá a procissão que percorrerá as ruas direita do Carmo e Commercio.  
A entrada da procissão haverá o panegirico de Santa Margarida e solemne benção do SS. Sacramento.  
São convidadas para tomar parte na procissão todas as irmandades existentes n'esta cidade, os meninos e meninas da communhão reparadora e do catechismo e todos os membros do apostolado da oração revestidos de suas insignias.

# GRANDE FABRICA DE CERVEJA

GAZOZA E LICORES

DE

## DE BARDINI E FILHOS

Incontestavelmente a melhor desta cidade

Os proprietarios desta importante e acreditada fabrica de cerveja, gazozos e licores, participam ao publico que no sentido de procurar melhor servir a enorme freguezia e desse modo retribuir a reconhecida preferencia que os seus productos tem sempre alcançado, adquirira novos e aperfeicados aparelhos para fabrico e arrolhamento da cerveja de sua fabricação

Brevemente será exposta a venda essa cerveja, fabricada de accordo com as mais recentes e modernos processos; avisam tambem a sua numerosa e optima freguezia que mudarão o actual rotulo da "Cerveja Dupla" por outro mais chic, passando a mesma adomenar-se "Progresso"

BEBAM SO' CERVEJA BARDINI, PORQUE A MESMA, CONFORME ATTESTADO DO LABORATORIO DE HYGENE, ALEM DE NAO CONTER AGENTE ALGUM NOCIVO A SAUDE E' FABRICADA COM MATERIAL DE PRIMEIRISSIMA

E incontestavel: A Cerveja BARDINI e a melhor que existe no mercado desta praça

**PREVIDENCIA**  
CAIXA PAULISTA DE PENSÕES  
Sociedade legalmente constituida em 15 de Setembro de 1905.  
Com a pequena contribuição de 2\$500 por mez tem-se direito a uma pensão annual de 1:800\$000 depois de 15 annos (caixa B); e com a entrada de 5\$000 por mez ter-se-ha a pensão annual de 1:200\$000 findo o prazo de 10 annos [Caixa A].  
E' o melhor plano de economia ao alcance de todas as bolsas.  
Em caso de morte do socio inscripto devolvam-se a familia todas as quotas pagas, antes de gozarem a pensão.— Agente em YTU  
Francisco A. Nascimento

**MAMONA** Compre-se qualquer partida, e paga-se a 4\$000 por 50 litros posto nesta estacção. Quem tiver dirija-se em Ytu, a Fernando Dias Ferraz.

### GAZ ACETYLENE

De 1º de Outubro em diante recebe-se encomenda para as lampadas portateis systema A COIMBRA, inventado em 1896 e aperfeicado em 1907; não são as lampadas desejadas, em todo caso, tem grande utilidade e sem perigo, custando apenas... 3\$000 cada uma, podendo ser reformadas com os ultimos melhoramentos, (que depende de privilegio), simplesmente com o aumento de... 500 reis

A. COIMBRA

2-2

**CASA**  
VENDE-SE uma casa na rua da Palma, N. 13.  
Muito boa morada para familia com bom quintal e muitos commodos.  
Quem pretender, poderá dirigir-se á Rua do Commercio,  
Nº 85  
8-4

**FELICIANO BICUDO**  
Representante em Ytu  
RUA DO COMMERCIO - 23

**J. Machado & C.**  
Successores de  
**EVARISTO MACHADO, irmão & C.**  
COMMISSARIOS  
Rua Marquez de Herval, 29--aixa, 102  
ENDEREÇO TELEGRAPHICO EVARISTO  
SANTOS

**CALÇADO ROCHA** Solido, comodo, elegante  
A casa de calçados de Alfredo Grellet, a rua do commercio n. 133, acaba de receber um bonito e variado sortimento deste acreditado calçado, para homens, senhoras e creanças,  
Ver para Crer  
RUA DO COMMERCIO 13  
YTU 10-10

**GRANDE CHACARA A VENDA**  
Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima da cidade, situada no campo de São Carlos, na foz da Villa Nova, apenas meio kilometro indo pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas 28 minutos a pé a chacara tem as seguintes benfitorias 3 boas casas de morada; 17 mil pés de café forma de 4 mil bananeiras, e grande numero de arvores fructiferas jaboticabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.  
A colheita annual de café tem a media de mil arrobas contos. possui quarenta alqueires de terra, sendo a propria e natural; dono pôde tambem se utilizar, para o terreno da chacara existe grande quantidade de ferro permite remeter o producto para toda a cidade, de modo que o comprador nunca poderá, se é muitissimo conhecida de todas as pessoas: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Trata-se na mesma chacara com GIOVANI FIANSETTI  
tres agnadas magnificas e abundantes  
a produção de abacaxis tem sido de 400 Mil, que tem produzido annualmente vinte e tres metades em MATTO VIRGEM e o mais em terreno cultivaveis e boa pastaria; as suas divizas são para pastaria, do grande campo, fronteiro a chacara.  
barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar: a proximidade da estrada de ferro permite remeter o producto para toda a cidade, de modo que o comprador nunca poderá, se é muitissimo conhecida de todas as pessoas: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Trata-se na mesma chacara com GIOVANI FIANSETTI

**XAROPE DE ICTHYOL GRANADO**  
O mais importante remedio até hoje conhecido para a cura das molestias da pelle, erysipelas, pernas inchadas e elephancia.  
Dose: 3 colheres de sôpa por dia, em agua ou leite quente.

**MELADO**  
Vende-se a perior melado de Caninha, na Fazenda Vasconcelos.

**O Paulista**  
ROMANCE HISTORICO  
POR  
**AUSTO RASEC**  
SEGUNDA EDICÇÃO—Acha-se a vendana LOJA DO VALENTE  
**Aluga-se** UMA CASA NO LARGO DO JARDIM Nº 4. FOI RETOCADA DE ACCORDO COM A HYGIENE.